



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1075 de 15 de fevereiro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1075 de 15/02/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1075 de 15/02/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: C. C. O MAQ COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA

Processo: 949/2011 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística

Objeto: Revisão obrigatória retroescavadeira, com prestação de serviços e com aquisição de óleos e filtros.

Valor: R\$ 5.482,40

Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Empresa: QUALIMAGEMCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 1033/2011 Sec. Mun. de Agricultura

Objeto: Aquisição de equipamentos de som para o Auditório da Secretaria

Valor: R\$ 844,00

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: TRIOGRAF PORTELENSE LTDA ME

Processo: 0654/2011 Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbos para o exercício de 2011

Valor: R\$ 1.969,00

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: KATIUSCIA CARLA SILVEIRA ME

Processo: 1025/2011 Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial

Valor: R\$ 840,00

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Processo: 0064/2011 Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Prestação de serviços de consultoria contábil, orçamentária, financeira e estudos técnicos

Valor: R\$ 3.549,00

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO-MÉDICO LTDA

Processo: 1023/2011 Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais de uso nas ambulâncias

Valor: R\$ 5.459,97

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: TRIOGRAF PORTELENSE LTDA ME

Processo: 0649/2011 Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Serviços de confecção de carimbos para a Sec. Mun. de Saúde

Valor: R\$ 1.000,00

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA

Processo: 1176/2011 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Sonorização e iluminação para os 3 dias de ensaio dos blocos do Carnaval

Valor: R\$

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Processo: 0661/2011 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Objeto: Aquisição de cartuchos para o Telecentro de Internet Comunitária

Valor: R\$ 3.850,00

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: CIA DE TEATRO ZECORA URA LTDA

Processo: 1128/2010 Sec. Mun. de Cultura e Turismo

Objeto: Participação de funcionários em oficina do ZECORA URA THEATRE NETWORK

Valor: R\$ 1.960,00

Fundamentação: Art. 25, II c/c Art. 13, VI, da Lei 8666/93

Empresa: LIGA RIO FUTSAL ORG. ESPORTIVAS LTDA

Processo: 884/2011 Sec. Mun. de Educação Esporte e Lazer

Objeto: Inscrição das equipes de Paty do Alferes, no Campeonato Carioca.

Valor: R\$ 7.824,00

Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Processo: 332/2011 Sec. Mun. e Ação Social

Objeto: Abastecimento de água tratada para atender à munícipe, conforme decisão judicial.

Valor: R\$ 300,00

Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

DECRETO N.º 3.306 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.699 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

DECRETA:

Art.1.º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 63.970,00 (Sessenta e três mil, novecentos e setenta reais), para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE = 038 R\$ 63.970,00 (Convênio União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.93.038 – Indenizações e Restituições de Obras e Instalações	R\$ 63.970,00
--	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de resíduo e saldo de Aplicação Financeira na conta corrente do Convênio 492/2003, firmado entre a Funasa e a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através do Banco do Brasil, segundo o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

INFORMAÇÕES REFERENTES AOS EXERCÍCIOS

Saldo do resíduo	R\$ 2.358,24
Saldo de Aplicação Financeira	R\$ 61.611,76
Total a devolver c/c 9.860-4	R\$ 63.970,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2011.

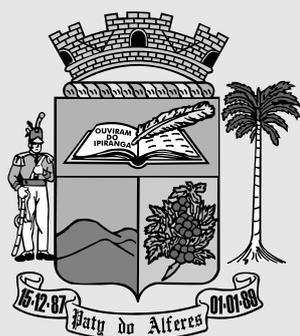
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 3.307 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.700 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

DECRETA:

Art.1.º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 71.679,39 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE = 038 R\$ 71.679,39 (Convênio União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.93.038 – Indenizações e Restituições de Obras e Instalações	R\$ 71.679,39
--	---------------

Art. 2.º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de saldo de resíduo e Juros de Aplicação Financeira na conta corrente do Convênio 0576/05, firmado entre o Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Caixa Econômica Federal, segundo o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

INFORMAÇÕES REFERENTES AOS EXERCÍCIOS

Juros de Aplicação Financeira	R\$ 60.380,41
Saldo de Resíduo	R\$ 11.298,98
Total a devolver c/c 22.5	R\$ 71.679,39

Art.3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.308 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.701 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 1.058.955,34 (Hum milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

FONTE = 000 R\$ 385.523,02 (Ordinários não Vinculados)

FONTE = 011 R\$ 328.388,59 (ICMS Ecológico)

FONTE = 012 R\$ 74.520,71 (Taxa de Coleta de Lixo)

FONTE = 015 R\$ 255.523,02 (Royalties)

FONTE = 060 R\$ 15.000,00 (Administração Compartilhada do CEASA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100.000,00
---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 26.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.128.4009.2008 – Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJ., ORÇAMENTO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.28.846.4070.2015 – Pagamentos de Precatórios, Sentenças e Decisões Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais	R\$ 9.500,00
-------------------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 500,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.40202007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	139.523,02
-------------------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.605.4046.2115 – Administração do CEASA

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.060 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.604.4060.2073 – Apoio à Produção Pecuária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2161 – Aquisição e Manutenção de Máquinas Automotoras

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	275.523,02
--	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.011 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	73.000,00
3.3.90.92.012 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	74.520,71

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2091 – Participação em Seminários, Fóruns e Reuniões

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.710,59
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2093 – Gestão de Áreas Verdes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
4.4.90.51.011 – Obras e Instalações	R\$	75.678,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2141 – Revitalização das Nascentes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	55.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

§ 1º Por Anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.605.4046.2115 – Administração do CEASA

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.060 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36.060 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39.060 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2085 – Implementação e Manutenção da Casa de Embalagens

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2161 – Aquisição e Manutenção de Máquinas Automotoras

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	245.523,02
--	-----	------------

§ 2º Por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010:

(+) Ativo Financeiro	R\$	45.084.102,46
(-) Passivo Financeiro	R\$	6.220.329,74
(-) Precatórios / Depósitos	R\$	148.661,48
(=) Superávit Financeiro	R\$	38.715.111,24
(-) Reserva do RPPS	R\$	35.512.712,36
(=) Saldo	R\$	3.202.398,88
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$	3.202.398,88
(-) Crédito Aberto por este Projeto de Lei	R\$	778.432,32
(=) Saldo Disponível	R\$	2.423.966,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO**PREGÃO 015/2011 – SMA**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM.

Data e Local: 23 de março de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 15,60 (QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 018/2011 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS.

Data e Local: 25 de março de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MANTENHA NOSSA CIDADE LIMPA!



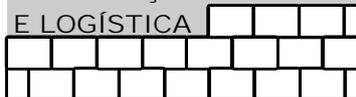
*O benefício é
para todos!*

**MELHORANDO A
QUALIDADE DE VIDA!**



Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E LOGÍSTICA



Prefeitura de Paty do Alferes



Respeito à Tradição,
Apoio à Produção.

DIDEV-GP-PMPA